

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO VALE DOS CRISTAIS

O Concurso de fotografia do Vale dos Cristais tem como tema "Inspiração". O objetivo é retratar como os moradores contemplam suas mães, em casa, no trabalho ou em outro lugar, como uma forma de homenageá-las no segundo domingo de maio, com uma bela galeria de fotos nos nossos espaços comuns, a partir de diferentes perspectivas e de forma bem criativa.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O concurso de fotografia do Vale dos Cristais, promovido pela administração, está aberto às pessoas com idade acima de 10 anos, sejam eles filhos(as) ou mãe de moradores do Vale dos Cristais.

1.2 - O tema proposto é "Inspiração".

1.3 - A fotografia pode ser produzida de qualquer local dentro do espaço do condomínio, desde que tenha sido executada após a data de início do concurso.

1.4 - A técnica para criação da obra é livre.

1.5 - Os critérios de avaliação das fotografias são: critérios estéticos, a representação do tema proposto e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema.

1.6 - Cada participante poderá participar com apenas 01 (uma) fotografia.

1.7 - É obrigatório a autorização para o uso de imagem da(s) pessoa(s) fotografada(s), que deverá ser enviado, por escrito, juntamente com a fotografia. O modelo da autorização está anexo (anexos 1 e 2) ao edital. **TODAS AS PESSOAS QUE APARECEM NA FOTO PRECISAM PREENCHER ESSA AUTORIZAÇÃO.** As fotografias sem autorização serão excluídas da seleção do concurso.

1.8 - Não serão aceitos pseudônimos, apelidos ou qualquer outra forma de identificação que não seja o próprio nome do inscrito.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições só poderão ser feitas a partir do formulário disponibilizado no site www.vcmacae.com.br.

2.2 - O candidato deverá inscrever-se a partir do dia 07/04/2021,

2.3 - O prazo de inscrição termina em 03/05/2021.

2.4 - Não poderão participar funcionários ou moradores com vínculos com a diretoria.

3 - DO MATERIAL

3.1 - Só serão aceitas fotos digitais

3.2 - O concurso abrange fotografias coloridas ou em preto e branco.

3.3 - Cada fotografia deverá ser enviada em formato JPEG, com tamanho máximo de 10MB

3.4 - Cada arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma: NOME DO PARTICIPANTE e TÍTULO DA FOTO. Ex: **LIONE_ACACIA_MINHA_MAE_E_LUZ.jpeg**

3.5 - Não serão aceitas fotografias que apresentem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens ou quaisquer outras manipulações. Sendo constatada alguma dessas interferências, a referida fotografia será automaticamente desclassificada.

3.6 - Não serão aceitas fotografias que contenham imagens inapropriadas, de cunho sexual ou com qualquer tipo de imoralidade.

4 - DAS CATEGORIAS

4.1 - O concurso contempla apenas fotografias feitas por celulares.

5 - DO JULGAMENTO

5.1 - As fotografias serão avaliadas por um júri nomeado pela diretoria do condomínio Vale dos Cristais, por meio da Diretora Social e da Vice Diretora Social do Clube dos Cristais. O resultado decorrente da avaliação dos jurados será soberano e irrevogável.

5.2 - O resultado do concurso será anunciado no dia 05/05/2021, no site do condomínio: www.vcmacae.com.br, a partir das 15h. Somente os vencedores serão comunicados por e-mail, mensagem ou telefonema.

6 - DA PREMIAÇÃO

6.1 - Serão premiados os dois primeiros colocados.

1º lugar: Uma super cesta de café da manhã

2º lugar: Uma cesta média de café da manhã

6.2 - Os vencedores deverão apresentar-se no prazo máximo de 3 (três) dias para orientações quanto a entrega ou retirada da cesta.

6.3 - Não está incluída na premiação custos de envio ou transporte para outras cidades ou bairros vizinhos. O prêmio deverá ser entregue no Vale dos Cristais, na data combinada com os vencedores.

6.4 - A entrega dos prêmios está sujeita ao contato do vencedor com a Diretora ou Vice Diretora Social do Clube dos Cristais, pessoalmente, ou por quaisquer meios de comunicação.

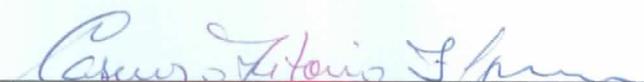
7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer uma das regras desse documento poderá ocasionar, a partir da decisão dos organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas, e conseqüentemente dos participantes.

7.2 - Serão excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude, comprovada.

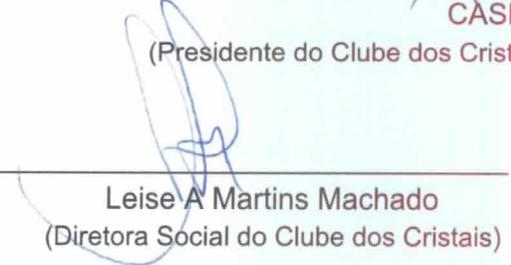
7.3 - Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento deverá ser encaminhada para o e-mail: secretaria@clubedoscristais.com.br.

7.4 - O ato da inscrição deste concurso implica na aceitação e na concordância de todos os itens deste regulamento.



CASEMIRO FILGUEIRA

(Presidente do Clube dos Cristais e Síndico do Residencial Vale dos Cristais)



Leise A Martins Machado

(Diretora Social do Clube dos Cristais)



Ana Beatriz Sabbatini Amaral Mello

(Vice Diretora Social do Clube dos Cristais)